



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vice- Presidente
Av. Gonçalves Dias n°. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 197/GAB 04/CMOPO/RO/20.

14 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

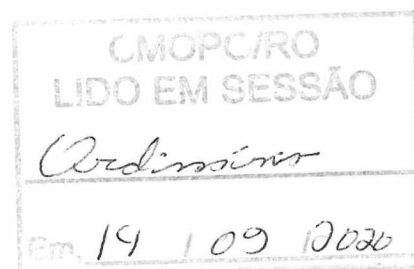
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a remoção do bueiro localizada na rua Luiz pereira Alves, (próximo a Embratel) nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação, soma reivindicação da comunidade, essa rua que possuem um maior tráfego de veículos, vale ressaltar-se também que inúmeros produtores da localidade serão beneficiados no que se refere a trafegabilidade e bem estar e segurança.

N. Termo Indica.



EUDES VENANCIO DE SOUZA
VEREADOR-MDB
VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.